



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 033 de 01 de Abril de 2025.

EMENTA: Concede Gratificação a Servidores, na forma que especifica.

JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei Municipal nº: 715, de 25 de Fevereiro 2022, gratificação de 100% (cem por cento) aos servidores abaixo relacionados:

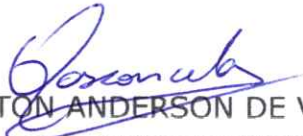
- JOSÉ ALEANDRO PEREIRA DA SILVA - ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-1;
- MARCOS FONSÊCA PIMENTEL- ASSESSOR EXTERNO DA PRESIDÊNCIA, CC-.
-

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de Abril de 2025.


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
PRESIDENTE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/25-20250408115238.pdf>
assinado por: idUser 211



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

CERTIDÃO Nº 049/2025

Certifico, a quem interessar possa e a quem de direito, que **JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal das Correntes – Pernambuco, no uso e gozo das suas atribuições legais e regimentais, **publicou a Portaria nº: 033/2025, cuja ementa: Concede Gratificação a Servidores, na forma que especifica;** e por consequência, determinou a publicação de praxe, cumprindo a Legislação positiva, conforme a Lei vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de Abril de 2025.


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
PRESIDENTE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/25-20250408115238.pdf>
assinado por: idUser 211